

A Aplicabilidade da Auditoria em Saúde em Tempos de Pandemia: Monitoramento Remoto das Cirurgias Eletivas ¹

João Batista FIGUEIREDO ² Bruna ALMEIDA³ Faculdade Laboro, TO

RESUMO

A pandemia do Covid-19 gerou impactos significativos na prática em saúde, principalmente no que tange às cirurgias eletivas; com inicial suspensão dos cronogramas destes procedimentos cirúrgicos. Desta forma, este trabalho visa apresentar uma proposta de auditoria hospitalar remota, com o intuito auxiliar no cumprimento das normas regulatórias que se referem à lista de espera destas cirurgias.

PALAVRAS-CHAVE: Auditoria em Saúde; Gestão da Qualidade; Procedimentos Cirúrgicos Eletivos; Covid-19; Monitoramento remoto.

Diante do cenário pandêmico vivenciado pelo Covid-19, diversas adaptações nas práticas em saúde foram necessárias a fim de conter o seu avanço. Dentre elas, inicialmente, houve a suspensão dos procedimentos cirúrgicos eletivos, a fim de evitar uma sobrecarga aos serviços de saúde; no entanto, essa suspensão temporária tem ocasionado um aumento da demanda reprimida de pacientes que aguardam a realização das cirurgias (BITTENCOURT et al. 2020; SES/TO, 2021).

Nesse sentido, o processo de auditoria remota também é uma consequência adaptativa que, com o intuito de otimizar a gestão hospitalar, promove uma análise rigorosa dos processos, atuando como um indicador e potencial estratégia para a redução de custos e riscos aos usuários. O objetivo deste trabalho é apresentar uma proposta de realização de Auditoria Ordinária no Serviço Cirúrgico Eletivo de Rotina, em formato remoto, a fim de verificar o cumprimento da lista de espera.

Para este estudo, realizou-se o levantamento bibliográfico na base de dados Scientific Electronic Library Online (SciELO), utilizando os seguintes descritores: auditoria em saúde, gestão da qualidade, procedimentos cirúrgicos eletivos, Covid-19 e

¹ Trabalho apresentado para a disciplina de Produção e Inovação Científica da Faculdade Laboro realizada no dia 15 de janeiro de 2022

² Aluno da Pós-graduação em MBA em Auditoria, Planejamento e Gestão em Saúde/e-mail: jbafigueiredo@gmail.com

³ Orientadora do trabalho. Professora da Faculdade Laboro. Mestra em Comunicação. e-mail: professorabruna.almeida@gmail.com



monitoramento remoto. Foram considerados os artigos publicados nos últimos 5 anos, bem como documentos de referência do Ministério da Saúde e do estado do Tocantins, para identificação dos principais estudos, diretrizes e legislações relacionadas à temática.

A auditoria em saúde refere-se à avaliação sistemática e independente da qualidade da assistência prestada, verificando se as ações e os resultados estão de acordo com as legislações e normas vigentes. Quanto à classificação, é considerada ordinária quando realizada em caráter de rotina, de forma periódica, sistemática e previamente programada (BRASIL, 1998). No contexto deste trabalho, o processo de auditoria tem como objetivo verificar se a assistência cirúrgica eletiva prestada pelos hospitais, aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), está em conformidade com a instrução normativa vigente.

Em síntese, as etapas para realização da auditoria remota estarão em consonância com os princípios e diretrizes de quando a mesma ocorrer *in loco* (BRASIL, 1998; BRASIL, 2017). Desta forma, o auditor deverá: 1. Encaminhar o Comunicado de Auditoria-CA ao hospital com solicitação da documentação; 2. Etapa analítica: levantamento de informações sobre o objeto da auditoria; 3. Análise dos dados: realizada através da documentação encaminhada; 4. Elaboração do Relatório Preliminar; 5. Análise da Justificativa; e 6. Elaboração do Relatório Final; com realização de reuniões por videoconferência, conforme a necessidade.

Dentre as vantagens da auditoria remota, pode-se citar a maior segurança sanitária a todos os envolvidos; melhor custo-benefício referente aos gastos públicos e envolvidos, por haver uma economia de tempo com deslocamento, despesas (diárias e alimentação da equipe e do motorista, por exemplo), além de contribuir para a redução na emissão de poluentes. No entanto, como limitações, pode-se citar: a impossibilidade de vistoria presencial (centro cirúrgico) e realização de entrevistas *in loco* com os servidores, pacientes e acompanhantes; a dificuldade com o envio das documentações digitalmente, seja pela precariedade dos equipamentos de informática ou pelo acesso à internet de qualidade, o que pode dificultar também a realização de videoconferências nestes casos específicos.



Diante do exposto, ressalta-se que o tempo de espera é um indicador da oferta de serviços à população. Quando excessivo, pode gerar desfechos desfavoráveis a todos os envolvidos, por resultar em agudização, sequelas e/ou morbimortalidade; bem como maior complexidade do procedimento cirúrgico e tempo de internação, o que promoverá aumento dos custos e sobrecarga do sistema de saúde. Desta forma, a auditoria se configura como ferramenta de gestão e funcionamento do SUS, oportunizando a melhora da qualidade dos serviços prestados aliado ao emprego adequado da verba pública destinada à saúde.

REFERÊNCIAS

BITTENCOURT, R. J. et al. Gestão de filas para cirurgias eletivas: overview de revisões sistemáticas. Brasília Med, v. 57, p. 30-42, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria. Manual de normas de auditoria. Brasília: Ministério da Saúde, 1998.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento Nacional de Auditoria do SUS. Princípios, diretrizes e regras da auditoria do SUS no âmbito do Ministério da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

LIBERATTI, V. M. et al. Implantação da auditoria operativa em uma Autarquia Municipal. Enfermagem em Foco, v. 10, n. 6, 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS (SES/TO). Comissão Intergestores Bipartite (CIB). Resolução CIB/TO nº 005, de 19 de fevereiro de 2021. Dispõe sobre o Projeto de Cirurgias Eletivas do Estado do Tocantins para o ano de 2021 – Projeto Global de Cirurgias Eletivas – Opera Tocantins, contendo o Plano de Retomada das Cirurgias Eletivas do Estado do Tocantins no ano de 2021 no cenário da pandemia da COVID-19. Palmas: CIB/TO, 2021. Disponível em: https://central3.to.gov.br/arquivo/555967. Acesso em: 28 jan. 2022.